



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 47 DE 05 de junho de 2023.

Torna ponto facultativo, o expediente da Câmara de Vereadores no dia que menciona.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.299/2023, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, face às comemorações alusivas ao feriado de *Corpus Christi*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído que no dia 09 de junho de 2023, a Câmara de Vereadores de Pejuçara/RS, adotará ponto facultativo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Ver. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pejuçara

Registre e publique-se.

Ver. Cerineu José Mantovani
1º Secretário